



**Governo do Estado de São Paulo  
Controladoria Geral do Estado  
Assessoria Técnica**

**RESOLUÇÃO CGE Nº 026, DE 29 DE JULHO DE 2025**

*Dispõe sobre a atualização do endereço eletrônico para acesso aos documentos normativos da Auditoria Geral do Estado.*

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei Complementar nº 1.419, de 27 de dezembro de 2024, c/c o artigo 28, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 69.183, de 18 de dezembro de 2024, e

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os dispositivos a seguir mencionados passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 1º da Resolução CGE nº 12, de 26 de junho de 2023:

*"Artigo 1º - Aprovar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, cujo inteiro teor está disponível no portal da Controladoria Geral do Estado na internet, no seguinte endereço: <[https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/guias\\_manuais\\_Auditoria](https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/guias_manuais_Auditoria)>." (NR);*

II - o artigo 1º da Resolução CGE nº 13, de 26 de junho de 2023:

*"Artigo 1º - Aprovar o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual, cujo inteiro teor está disponível no portal da Controladoria Geral do Estado na internet, no seguinte endereço: <[https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/guias\\_manuais\\_Auditoria](https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/guias_manuais_Auditoria)>." (NR); e*

III - o artigo 1º da Resolução CGE nº 15, de 11 de julho de 2023:

*"Artigo 1º - Aprovar o Roteiro para Elaboração de Plano de Auditoria Baseada em Riscos, cujo inteiro teor está disponível no portal da Controladoria Geral do Estado na internet, no seguinte endereço: <[https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/guias\\_manuais\\_Auditoria](https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/Areas%20Atuacao/guias%20e%20manuais%20gerais/guias_manuais_Auditoria)>." (NR)*

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Proc. SEI nº 009.00001196/2025-72)

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Controlador Geral do Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Wagner De Campos Rosário, Controlador Geral**, em 01/08/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076291718** e o código CRC **794A26E3**.

---